

Termo de Adesão

Programa Ambiente Saudável

Modelo Único



Este é um arquivo de exemplo para Informação Pública elaborado com base no atual modelo único do **Termo de Adesão PAS** que vem sendo utilizado para Fabricantes, Comerciantes/Distribuidores, Geradores, Instituições Governamentais, Empresas Especializadas na Prestação de Serviço de Controle de Vetores e Pragas (PCOs).

Parte 1: Dados dos Assinantes e Índice

De um lado a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES E IMPORTADORES DE PRODUTOS SAÚDE AMBIENTAL - ABRASSAM**, sociedade civil com personalidade jurídica, CNPJ 19.786.275/0001-20, com sede à Rua Frei Eurico de Mello, Nº 55, Apto. 21, Bloco 4A, Cidade Industrial, CEP 81250-615, Curitiba/PR, ora doravante denominada "**Programa Ambiente Saudável** ou "**PAS**", neste ato representada legalmente na forma de seu estatuto social; e de outro lado, denominada "**ADERENTE**":

Espaço para inclusão dos dados da empresa ADERENTE: Razão Social, CNPJ, Endereço e de seu Representante Legal: Identidade/RG e CPF.

Composição deste documento

Parte 1: Dados dos Assinantes e Índice	1
Parte 2: Especificações e Parâmetros	2
Parte 3: Termo de Adesão	3
Parte 4: Devolução das Embalagens Vazias	7
Parte 5: Programa Ambiente Saudável (PAS)	9

Clique nos indicadores (**numerados**) para acessar os links citados neste documento.



Parte 2: Especificações e Parâmetros

Tópico 1	
Tópico 2	
Tópico 3	
Tópico 4	
Tópico 5	
Tópico 6	
Tópico 7	
Tópico 8	
Tópico 9	
Tópico 10	

Parte 3: Termo de Adesão

Visão: A **ADERENTE** (GERADOR, DISTRIBUIDOR ou ASSOCIAÇÃO de um dos elos da cadeia da atividade) e o Programa Ambiente Saudável (PAS), com o objetivo de promover a logística reversa e seus princípios, assinam o presente **TERMO DE ADESÃO** que busca desenhar mecanismos para aumentar a taxa de recebimento e destinação correta dos resíduos gerados pela atividade de controle de vetores e pragas sinantrópicas através da promoção de:

- Responsabilidade compartilhada encadeada;
- Harmonização de conceitos, valores e mecanismos;
- Institucionalização do setor; e
- Melhoria contínua da imagem da atividade de controle de vetores e pragas sinantrópicas através da autorização de uso do **SELO ANUAL EMPRESA/INSTITUIÇÃO AMBIENTE SAUDÁVEL**.

Meta quantitativa: No Relatório Anual do PAS **(12)** apresentamos as metas por estado, ano a ano, para os próximos 5 anos. A meta de longo prazo é receber e dar a destinação correta a, pelo menos, 90% das embalagens vazias.

Detalhamento: A forma através da qual a **ADERENTE** participa do PAS no ano da assinatura deste Termo de Adesão, bem como os mecanismos, parâmetros e rotinas, criados para aumentar a taxa de recebimento e destinação estão detalhados neste documento.

Formas de Adesão

GERADOR ADERENTE

- Opção 1:** Participar entregando as embalagens em área de recebimento homologada pelo PAS no Distribuidor (fornecedor) e receber o Certificado de Participação quando o órgão ambiental permitir e o distribuidor (fornecedor) disponibilizar uma área de recebimento homologado pelo PAS. Devolver na área do Distribuidor não tem custo para o Gerador e a assinatura deste termo pelo gerador acontece de forma indireta a partir do compromisso assinado com o Distribuidor homologado.
- Opção 2:** Participar investindo no PAS através da contratação de uma coleta (devolução) em seu endereço. Quando o gerador investe na coleta (devolução) em seu endereço ele passa a poder assinar este termo de adesão direta ou indiretamente (através do termo de adesão da sua associação) para ter o direito de usar o **Selo PAS**. Contratar uma coleta (devolução) no endereço do Gerador tem custo e o custo depende do operador logístico local.

DISTRIBUIDOR ADERENTE

- Opção 1:** Participar licenciando uma Área de Recebimento Temporário em sua estrutura onde o PAS sistematiza ao menos uma coleta semestral para posterior destinação. Recebe Certificado de Destinação PAS. O PAS coletar semestral na área de recebimento do distribuidor não tem custo.
- Opção 2:** Participar investindo no PAS através da contratação de coleta periódica (recebimento) em seu endereço ou no financiamento de uma Central de Recebimento junto com o fabricante. Permite assinar este termo de adesão direta ou indiretamente (através do termo de adesão da sua associação) para ter o direito de usar o **Selo PAS**. Receber periodicamente e investir na central de recebimento com o fabricante passa a ter custo e o custo depende do operador logístico local.

ASSOCIAÇÃO ADERENTE (Gerador ou Distribuidor)

Conforme a realidade de cada estado poderá coordenar anualmente a implementação (apoio operacional) das rotinas e dos mecanismos criados, assim como contribuir com outras atividades descritas no anexo deste termo de adesão com potencial para promover o engajamento, a harmonização, a coordenação e a institucionalização de forma a aumentar a taxa de recebimento e destinação correta de resíduos. Em função das características e custos do operador logístico que atende o estado os mecanismos, parâmetros e rotinas poderão ser específicos e serão detalhados no anexo deste termo de adesão. Assim como a ASSOCIAÇÃO ADERENTE, seus afiliados poderão utilizar o **Selo PAS** quando quiserem aproveitar o mecanismo desenhado para a ASSOCIAÇÃO ADERENTE, tanto para o agendamento das devoluções em Central de Recebimento quanto para agendamento das coletas nos endereços das empresas do estado pelo operador logístico homologado pelo PAS.

FABRICANTE ADERENTE

As empresas Fabricantes Associadas à ABRASSAM que participam do Programa Ambiente Saudável investem na destinação das embalagens vazias (resíduos) recebidos como forma de contribuição para a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA.

Resumo

ADERENTE	Benefício	Mecanismo	Assinatura
GERADOR Opção 1	Certificado PAS quando o órgão ambiental permitir e o Distribuidor (Fornecedor) disponibilizar Área de Recebimento homologada	Faz a devolução no Distribuidor (Fornecedor) ou na Área de Recebimento	Indireta via Distribuidor homologado
GERADOR Opção 2	Certificado PAS após a entrega das embalagens vazias Selo Empresa/Instituição Ambiente Saudável (anual)	Investe na contratação da Coleta com o (custo definido com a empresa de logística)	Direta ou Indireta (via Associação)
DISTRIBUIDOR Opção 1	Certificado PAS + Selo Empresa/Instituição Ambiente Saudável (anuais)	Investe em Área de Recebimento Temporário e recebe coleta semestral sem custo	Direta ou Indireta (via Associação)
DISTRIBUIDOR Opção 2	Certificado PAS + Selo Empresa/Instituição Ambiente Saudável (anuais)	Contratação de empresa de Coleta e/ou financiamento de Central de Recebimento junto ao Fabricante	Direta ou Indireta (via Associação)
ASSOCIAÇÃO	Certificado PAS + Selo Empresa/Instituição Ambiente Saudável (anuais)	Apoio operacional com detalhamento variável e características customizadas dependendo do estado	Direta
FABRICANTE	Certificado PAS + Selo Empresa/Instituição Ambiente Saudável (anuais)	Investe na Destinação e na Coordenação do Programa	Direta

Mecanismos, parâmetros e rotinas revistos continuamente

1. No Relatório Anual do PAS **(12)** encontramos a quantidade de resíduo gerado e destinado por estado. A meta do estado é a meta nacional do PAS dividida pelo estado (arrecadação de ICMS ou PIB do estado).
2. O PAS acredita que a logística reversa é uma oportunidade para o setor se institucionalizar, desta forma, quando da assinatura do termo de adesão estará levantando o número de afiliados que tem a associação do estado.
3. Este termo será renovado anualmente e pode ser cancelado caso as mudanças econômicas variem mais que 10% em um período menor que 12 meses.
4. O Termo de Adesão poderá ser assinado e rubricado em todas as partes fisicamente ou assinado digitalmente pelo responsável legal da ADERENTE e pelo responsável legal do PAS.
5. Cada parte será responsável por realizar recolhimentos fiscais caso seja necessário.
6. Cada parte é responsável por questões trabalhistas exclusivamente dos seus colaboradores.
7. Os entendimentos diferentes deste termo serão entendidos com ajustes locais e farão parte do termo caso as partes assinem um novo termo.
8. As informações internas dos participantes que não estiverem neste termo ou não forem públicas são consideradas sigilosas só podendo ser publicadas após aprovação da outra parte.
9. Os mecanismos que promovem a responsabilidade compartilhada e as rotinas do termo de adesão serão revistas ano a ano. Eles são desenhados levando em conta vários fatores como: mecanismos, rotinas e parâmetros do PAS, engajamento dos elos da cadeia de valor da atividade de controle de vetores e pragas sinantrópicas (geradores, distribuidores e fabricantes), mecanismos específicos da legislação, geografia do estado e características da operação e políticas do fornecedor operador logístico.
10. O Treinamento PAS Embalagens Vazias **(1)** é mensal e o calendário é publicado anualmente.
11. As empresas ADERENTES nas formas GERADOR (Opção 2), DISTRIBUIDOR, ASSOCIAÇÃO e FABRICANTE têm o logo publicado na página de Participantes **(4)** do site. As partes buscarão padronizar seus sites para dar mais clareza à comunicação do PAS e dos mecanismos criados.
12. O PAS desenvolve um software e constantemente lista oportunidades de automatizar rotinas. A emissão da Declaração de Devolução já está disponível no software Zireweb. **(8)**
13. Cada estado tem um ou mais operadores logístico (dependendo do tamanho e da). A lista dos operadores logísticos homologados pelo PAS é atualizada no site **(3)**.
14. A operadora de logística emite boleto e nota fiscal para o PAS com vencimento para o final do mês seguinte da coleta (devolução/gerador e recebimento/distribuidor) e disponibiliza os Certificados de Destinação após o pagamento dos boletos pelo PAS, ou seja, os Certificados de Destinação estarão disponíveis no SINIR (ou no software específico do governo do estado) para os geradores no segundo mês após a devolução. Neste meio tempo, a ADERENTE pode solicitar ao suporte@pas.org.br um Certificado de Participação no programa enviando uma cópia da Declaração de Devolução padrão do PAS assinada pelo gerador e pelo operador logístico homologado pelo PAS.
15. O **Selo Empresa/Instituição Ambiente Saudável** tem a data do ano em que foi assinado o termo e vence anualmente.

Parte 4: Sobre a Devolução das Embalagens Vazias

1º Passo | Escolhendo ou desenhando uma solução

- a) Treinamento PAS (online, sem custo e com duração 1 hora) - Os elos da cadeia buscam participar do treinamento para entender o funcionamento e tirar dúvidas sobre a solução escolhida para sistematizar a devolução das embalagens vazias.
- b) Consulta ao conteúdo da apresentação no site - O conteúdo do treinamento fica disponível online para ser consultado **(2)**.
- c) Consulta à Central ou Posto de Recebimento - Quando as dúvidas são apresentadas e analisadas com a Central ou Posto de Recebimento **(3)**.
- d) Consulta aos Fabricantes ou Distribuidores - Quando as dúvidas são apresentadas e analisadas com o representante do fabricante **(4)** ou distribuidor **(5)**.
- e) Suporte PAS **(11)** - Quando as dúvidas são apresentadas e analisadas.

2º Passo | Organizando os resíduos para devolução

- a) Agrupar os resíduos por tipos - Segregar em pelo menos em 4 grupos: embalagens tríplice lavadas, embalagens não tríplice lavadas, resíduos de raticida e aerossóis.
- b) Colocar na embalagem de resgate **(6)** - Pode ser saco plástico transparente. Devido aos fabricantes fornecedores de sacos plásticos venderem em grande quantidade (lotes de 500 e 1000 unidades), o PAS orienta os distribuidores a comprarem os sacos plásticos e revenderem os sacos plásticos em menores quantidades. *Observação:* as embalagens podem também serem organizadas em caixas de papelão não contaminadas. Em ambos os casos é necessário etiquetar as embalagens de resgate para promover a rastreabilidade (quem devolve, quem recebe, o que devolve, quando devolve; etc.).
- c) Organizar os resíduos no estoque embalagens vazias - O gerador disponibiliza uma área (com pallets por exemplo) para armazenar as embalagens vazias. Um pallet de um metro de frente por um metro de fundo com um metro de altura tem capacidade de armazenar 50 kg em média de embalagens vazias.
- d) Calendário **(7)** - Consulta do calendário no site pelos participantes para facilitar a coordenação de divulgação e devolução.
- e) Agendamento - Dependendo da unidade de recebimento escolhida o gerador vai ligar para o distribuidor ou para a central de recebimento por exemplo.
- f) Declaração de Devolução - Preenchimento e impressão das declarações de devolução (o número é específico para cada região e está discriminado na planilha calendário, sendo que o número de cópias depende do número de envolvidos com a logística reversa no local, exemplo: três cópias quando os envolvidos são gerador, ponto de recebimento distribuidor e empresa que coleta e destinação e quatro cópias quando os envolvidos são gerador, ponto de recebimento, operador logístico de transporte e finalmente uma quarta empresa responsável

pela destinação). O PAS a partir de 2023 está disponibilizando o software Zire (8) que possibilita o participante se cadastrar preencher e imprimir a declaração de devolução.

- g) MTR - É o documento que o participante do programa gera e imprime no software do governo quando vai devolver as embalagens vazias. O PAS seguirá com a declaração de devolução por ter como objetivo futuramente integrar o seu software com o software do governo para reduzir as rotinas de documentação dos envolvidos com a logística reversa do setor.

3º Passo | Preparando a devolução

- a) Central de Recebimento - Se cadastrar (9) no PAS para poder ligar para a central de recebimento para agendar a devolução e rever o protocolo.
- b) Posto de Recebimento - Ligar para o posto de recebimento para agendar a devolução e rever o protocolo.
- c) Ponto de Recebimento Distribuidor - Ligar para o distribuidor para agendar a devolução e devolução do protocolo.
- d) Ponto de Coleta Fixo - Analisar se tem interesse em investir em uma coleta e o PAS na destinação, depois se cadastrar no PAS e sistematizar a solução. O PAS precisa cadastrar esta solução no operador logístico. Caso seja esta a escolha, o passo será detalhado na quarta seção deste material.
- e) Ponto de Coleta Volante - Analisar se tem interesse em aguardar próximo ao distribuidor que será visitado pelo PAS para devolver as embalagens vazias direto no caminhão, antes se cadastrar no PAS para que este busque pelo ok do distribuidor e do operador logístico.

4º Passo | Realizando e concluindo a devolução

- a) Certificado de Destinação - É um documento emitido pelo destinador. Na maioria dos estados, quando o MTR é emitido no site do governo, o operador logístico anexa o certificado de destinação no site depois do PAS quitar pela destinação. Deixar claro o funcionamento deste passo quando ligar na unidade de recebimento agendando a devolução.
- b) Certificado de Participação no PAS - Emitido pelo PAS depois de receber a declaração de devolução preenchida e assinada pelo gerador e pelo recebedor das embalagens vazias.
- c) Pesquisa de Satisfação - Pesquisa mensal junto aos pontos programados. É realizada por empresa de consultoria contratada pelo PAS.
- d) Auditoria de Documentação - Conferência das licenças, tickets de pesagem, Declarações de devolução, MTRs, CDF e documentos de pagamento. Primeiro é conferida pelo contas a pagar do PAS e depois é documentada por profissional contratado pelo PAS.
- e) Relatórios - O PAS sistematicamente prepara internamente e apresenta para os órgãos governamentais estatísticas e relatórios.

Parte 5: Sobre o Programa Ambiente Saudável (PAS)

Participantes

- **Gerador (quem usa o produto, ou seja, o consumidor)** - responsável pela devolução - segregação, tríplice lavagem, preenchimento da declaração de devolução do PAS, emissão MTR no órgão governamental, agendamento e devolução propriamente dita (pode devolver na área de recebimento do distribuidor, na central de recebimento ou pode contratar o operador logístico para a coleta em seu endereço - quando tem muito volume e quer devolver tudo em um único local, ou quando está longe do distribuidor por exemplo).
- **Distribuidor (5)** - responsável pelo recebimento, pode ser privado ou público, possui uma área de recebimento, ou se junta a outros distribuidores para montar um posto de recebimento ou prefere investir junto com o fabricante em um central de recebimento para ficar mais barato.
- **Fabricante (4)** - responsável pela destinação. Tem buscado homologar Centrais de Recebimento para facilitar o recebimento, devolução e destinação.
- **Operador Logístico (3)** - empresa homologada (contratada) pelo PAS para receber ou coletar nos distribuidores ou nos geradores quando destes preferirem investir na coleta e usar a logomarca do programa como “Empresa Ambiente Saudável – aquela que investe no Programa Ambiente Saudável de Logística Reversa de Saneante Desinfestante”.
- **Destinador (3)** - empresa homologada (contratada) pelo PAS para destinar (atualmente incineração - não temos uma norma técnica e nem um ciclo fechado do resíduo para enviar para incineração).
- **Órgão Ambiental** - órgão que licencia e fiscaliza os elos da cadeia sobre o tema meio ambiente e onde se emite o MTR (manifesto de transporte de resíduo) e/ou se cadastra o Programa Ambiente Saudável.
- **Vigilância Sanitária** – na maioria dos casos o órgão que licencia e fiscaliza as boas práticas utilizadas pelas empresas especializadas no controle de vetores e pragas sinantrópicas, os distribuidores e os fabricantes.

Tipos de produtos que geram embalagens vazias pós-consumo

- **Saneantes domissanitário desinfestantes (esta é a denominação contida nas RDCs da ANVISA)**: utilizados contra vetores e pragas sinantrópicas que transmitem doenças (exemplos: dengue pelo mosquito, febre maculosa pelo carrapato, leptospirose pelo rato; dentre outras doenças como a contaminação de ambientes hospitalares por formigas por exemplo) e geram prejuízos (exemplos: cupim em madeira, consumo de alimentos estocados, contaminação de alimentos expostos com bactérias e fungos). São registrados na Anvisa para serem aplicados em ambientes onde as pessoas vivem nas áreas urbanas e rurais (moram, trabalham, deslocam

e lazer). Produto de uso profissional (Proibida venda livre - venda restrita as empresas especializadas e instituições governamentais e rurais). Necessário orientação e acompanhamento por responsável técnico. Podem ser desinfestantes, desinfetantes e detergentes. Produto de venda livre: desinfestante, produtos jardinagem amadora e aerossóis. O escopo atual do PAS são as embalagens vazias de saneantes desinfestantes. Código dos resíduos dos resíduos são apresentados no treino mensal do PAS. Observações: 1. Aerossóis: nem todos os operadores logísticos homologados aceitam aerossóis. Conforme a região as partes precisam identificar um fornecedor para este resíduo. 2. O tema pode apresentar interpretações locais diferentes, neste caso as partes dedicarão esforços para formalizar junto aos órgãos ambientais o funcionamento do PAS.

- **Produtos agrícolas:** usados na área rural na produção agrícola e em algumas aplicações urbanas não agrícolas (o PAS não recebe e destina estes resíduos, os fabricantes destes produtos possuem seu próprio programa de recebimento e destinação).
- **Produtos veterinários:** usados na área rural na produção animal e em algumas aplicações urbanas (o PAS não recebe e destina estes resíduos, os fabricantes destes produtos possuem seu próprio programa de recebimento e destinação).
- **Produto Químico:** este termo é utilizado de forma genérica para todos os produtos químicos, sejam eles tintas, desinfetantes, desinfestantes, detergentes dentre outros.
- **Veneno:** normalmente utilizados para as substâncias que determinados animais produzem e quando em contato com o ser humano causam algum agravo.
- **Remédio:** normalmente este termo é utilizado para o tratamento de algum agravo nos seres humanos.

Tipos de geradores de resíduos (consumidores de saneantes desinfestantes)

- **De uso profissional (proibida venda livre):** empresa especializada ou instituição governamental ou instituição rural (propriedade rural com CNPJ e responsabilidade técnica para orientar e acompanhar o uso do produto). Hoje moram no Brasil na área rural cerca de 30 milhões de pessoas – o que corresponde a, aproximadamente, o somatório de toda a população do Chile, Paraguai e Uruguai juntos. Por terem responsável técnico para orientar e acompanhar o uso, aplicam produto agrícola ou veterinário para o controle de vetores e pragas sinantrópicas. Observação: produtor rural não é abatedouro, não é frigorífico ou laticínio por exemplo. A empresa especializada e as instituições podem comprar produto de venda restrita e venda livre.
- **Da linha amadora:** CPF, CNPJ sem Responsabilidade técnica ou CNPJ com responsabilidade técnica. Observação: as empresas especializadas e instituições podem comprar tanto os produtos de venda restrita quanto os produtos de venda livre.

Tipos de devolução

- **Central de Recebimento** - O PAS busca negociar com operadores logísticos para que estes disponibilizem áreas de transbordo para que os geradores possam devolver suas embalagens vazias. Esta solução possibilita aos geradores devolverem todas as embalagens vazias em um único local. Outro ponto positivo desta solução é a disponibilização de um maior número de datas para devolução. Observação: antes de devolver, o gerador liga para central de recebimento para agendar a devolução, aproveita a ligação para rever o protocolo de devolução (exemplo: preenchimento da declaração de devolução do PAS, número de cópias da declaração de devolução, processo de emissão do MTR, dados necessários do caminhão, motorista..., data exata da devolução; etc.). Nesta solução (central de recebimento) o PAS investe na central de devolução e busca incentivar distribuidores a investirem junto com os fabricantes.
- **Posto de Recebimento** - Quando os distribuidores de forma independente montam (ou homologam) um ponto de devolução fora da sua estrutura. Se os distribuidores investirem em um ponto de devolução junto com os fabricantes para ficar mais em conta para todos, chama-se central de recebimento.
- **Ponto de Recebimento Distribuidor (5)** - Os distribuidores públicos (secretarias estaduais de saúde) e privados (comerciantes dos produtos saneantes desinfestantes) que participam da logística reversa muitas vezes possuem áreas (necessário verificar exigências dos órgãos governamentais locais) em sua estrutura para receberem as embalagens vazias. Observação: antes de devolver, é importante que quem queira devolver as embalagens vazias ligue para o distribuidor para agendar a devolução e aproveite a ligação para rever o protocolo de devolução (exemplo: quantas declarações de devolução precisa preencher e assinar, processo de emissão do MTR, dados, data etc).
- **Ponto de Coleta Fixo** - Quando o operador logístico homologado pelo PAS coleta as embalagens vazias no endereço do gerador (em vez de coletar em uma unidade de recebimento - central, posto ou ponto). O desenho desta solução leva em consideração a quantidade de embalagens vazias que o gerador possui (muitas vezes o gerador que tem uma grande quantidade prefere contratar a coleta em vez de levar na unidade de recebimento - central, posto ou ponto), leva em consideração também a forma de atuação do operador logístico homologado (existem operadores que não cobram a coleta e outros que cobram e definem uma quantidade de kg máximo para devolução) e o custo da coleta praticado pelo operador logístico na região (com isto calcula-se um lote de devolução mínimo para baratear o serviço de coleta).
- **Ponto de Coleta Volante** - Quando o gerador devolve direto no caminhão do operador logístico. Este recebimento é realizado de forma excepcional e é analisado caso a caso pelo PAS que precisa consultar o distribuidor onde o caminhão estará parado e o operador logístico. Sendo aprovado pelas partes o operador sinaliza um local, dia e horário e o gerador que vai devolver precisa para facilitar a coordenação chegar no local de devolução uma hora antes da chegada do operador logístico para revisão dos procedimentos com o distribuidor e para não perder a oportunidade de devolver caso o operador logístico já tenha seguido sua rota de visitas. O PAS não se responsabiliza caso o operador logístico em função do trânsito se atrase.

Tipos de documentos

1. **Ficha cadastral e Inventário (9)** - É preenchido quando o distribuidor ou o interessado em devolver embalagens vazias quer participar pela primeira vez. Quando o gerador preenche normalmente pede-se foto para estimar a quantidade de resíduos e identificar a forma que estão organizados.
2. **Declaração de Devolução (8)** - Documento do PAS que formaliza a devolução e promove a rastreabilidade. Seguimos com este documento porque temos o interesse de no futuro integrar o software do PAS aos softwares do governo. Observação: Software do PAS - Atualmente tem duas funcionalidades: cadastro e declaração de devolução (estamos listando rotinas por exemplo de impressão de certificado que poderão ser incluídas no software).
3. **MTR (manifesto de transporte de resíduo)** - É o documento governamental que diz que o resíduo foi entregue por alguém a outro alguém.
4. **Distribuidores Participantes (5)** - Lista dos distribuidores que participam do PAS.
5. **Apresentação (2)** - Disponível no site. Possui o nome de fornecedores de sacos plásticos - cadastramos e divulgamos no treinamento para facilitar a aquisição. Estes fabricantes vendem lotes de 500 a 1000 unidades de sacos plásticos. Desta forma incentivamos os distribuidores privados a adquirirem e revenderem em unidades e os distribuidores públicos a adquirirem e distribuírem para as prefeituras quando forem pegar o produto cheio.
6. **Certificado (11)** - 1. De participação no treinamento - quem participa do treinamento mensal tem direito de receber; 2. De participação no PAS - documento que o PAS emite quando recebe a declaração de devolução assinada pelo gerador e pelo receptor das embalagens vazias. Todo Gerador, Distribuidor ou Fabricante que participar do PAS pode solicitar um Certificado anual de participação no PAS.
7. **Termo de Adesão** - Documento que o PAS assina com associações, geradores e distribuidores quando estes investem no programa autorizando o uso da marca do programa, documentando informações básicas e o funcionamento do programa.
8. **Materiais de Comunicação** - 1. Apresentação (2) - disponibilizado no site peças para serem usados em palestras, eventos e informativos; 2. Cartaz (12) – modelo de cartaz que pode ser impresso para ser afixado em locais estratégicos (laboratório, loja do distribuidor; etc.).

Como o PAS é gerenciado

- **Grupo de Trabalho PAS (10)** - Revisão mensal pelos fabricantes dos indicadores (inventário e recebimentos), funcionamento, harmonização e melhorias.
- **Comitê Distribuidores** - Reunião anual para revisão do funcionamento com distribuidores ou entidade que os represente.
- **Comitê Gerador Profissional** - Reunião anual para revisão do funcionamento com empresas especializadas ou com entidade que os represente.
- **Comitê Instituições** - Reunião anual para revisão do funcionamento com órgãos governamentais ou produtores rurais ou entidades que os represente.
- **Comitê Gerador Amador** - Reunião anual para revisão do funcionamento com consumidores finais ou com entidades que os represente.

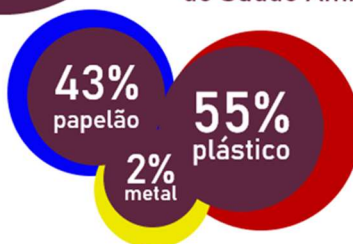


O **Selo PAS** para geradores, distribuidores e fabricantes que investem no PROGRAMA AMBIENTE SAUDÁVEL, o PAS assina um Termo de Adesão com a autorização de uso do selo PAS. O PAS acredita que com o selo “**EMPRESA ou INSTITUIÇÃO AMBIENTE SAUDÁVEL**” os elos da cadeia melhorarão a imagem institucional da atividade de controle de vetores e pragas sinantrópicas.



Os 3 mascotes representam o Gerador, o Recebedor e o Destinator das embalagens vazias.

A cor que usamos tem origem na proporção dos tipos de resíduos gerados pelo setor de Saúde Ambiental.



Fale Conosco: Tirando dúvidas

Suporte | suporte@pas.org.br | *Escolha de uma solução, treinamentos, calendário e documentação.*

Coordenação do Programa | embalagensvazias@pas.org.br | *Ouvidoria para sugestões e críticas.*

Pesquisa de Satisfação | qualidade@pas.org.br | *Realizada junto às Centrais de Recebimento*

Área Técnica | areatecnica@pas.org.br | *Controle de documentação e planos de gestão de resíduos.*

Secretaria | info@pas.org.br | *Comunicados, convites e boletins.*

Links de acesso

- (1) [PAS.org.br > Treinamento > Uso Profissional](#)
- (2) [PAS.org.br > Treinamento > Apresentação](#)
- (3) [PAS.org.br > Papelaria > Fornecedores: Gestão e Recebimento de Resíduos](#)
- (4) [PAS.org.br > Participantes](#)
- (5) [PAS.org.br > Papelaria > Distribuidores Participantes](#)
- (6) [PAS.org.br > Papelaria > Fornecedores: Sacos Plásticos para Devolução](#)
- (7) [PAS.org.br > Papelaria > Calendário de Recebimento](#)
- (8) [PAS.org.br > Papelaria > Software para emissão de Etiquetas e Declaração de Devolução](#)
- (9) [PAS.org.br > Papelaria > Ficha Cadastral e Inventário](#)
- (10) [ABRASSAM.org.br > Programas > Programa Ambiente Saudável > Agenda do Grupo de Trabalho](#)
- (11) [Contato: e-mail suporte@pas.org.br – Tel/WhatsApp 21 96557-1529](#)
- (12) [PAS.org.br > Papelaria > Arquivos para Informação Pública](#)

Assinam digitalmente este Termo de Adesão ao Programa Ambiente Saudável (PAS)

PAS

ADERENTE